



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 145 -

Ata da 40ª (Quadragesima) Reunião Ordinária do 3º (terceiro) período legislativo da 33ª (Trigésima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2015 (dois mil e quinze) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Elias Ferry, Flávio Pereira de Carvalho, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos, Silvio Silva, Vanderlei Rodrigues de Paulo e Wilton Felix da Silva. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 40ª (Quadragesima) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Senhor Vanderlei Rodrigues de Paulo e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Senhor Silvio Silva. Logo após procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos Vereadores sem ressalvas. Em seguida foram apresentadas e aprovadas por unanimidade as indicações números 95/2015 de autoria do Senhor Elias Ferry e 96/2015 de autoria do Senhor Leonardo Diógenes Coelho. Foram aprovadas por unanimidade as seguintes Moções de Congratulações; nº 05/2015 de autoria do senhor José Marinho Zica; nº 06 e 07/2015 de autoria do senhor Elias Ferry e nº 08/2015 de autoria do senhor Wilton Félix da Silva. A seguir foram apresentados os seguintes projetos, sendo todos de autoria do Executivo: 67/2015 que "Dispõe sobre o Parcelamento de Contribuições Previdenciárias entre o Poder Executivo de Dores do Indaiá e o Instituto Previdência dos Servidores Municipais de Dores do Indaiá - IPSEMDI e dá outras providências"; 68/2015 - "Autoriza o município a fazer a doação de lote nesta cidade"; 69/2015 -

m. Oldack  
Ferry  
Zica  
Coelho  
Pinto  
Santos  
Silva  
Rodrigues  
de Paulo  
Felix da Silva



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 146 -

Contém autorização para assunção de despesas contraídas e não quitadas"; 71/2015 – "Autoriza o Município a fazer a doação de lote nesta cidade"; 72/2015 – "Autoriza o Município a fazer a doação de lote nesta cidade"; 73/2015 – "Autoriza o Município a fazer a doação de lotes nesta cidade"; 74/2015 – "Autoriza o município a fazer a doação de lote nesta cidade"; 75/2015 – "Dispõe sobre a doação de imóveis de propriedade do Município à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS, na forma e condições que especifica"; 76/2015 – "Autoriza o município a fazer a doação de lote nesta cidade"; 77/2015 – "Autoriza o Município a fazer a doação de lote nesta cidade"; 78/2015 - "Autoriza o Município de Dores do Indaiá a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências"; 79/2015 – "Dispõe sobre a doação de lotes para fins industriais e dá outras providências"; nº 80/2015 - "Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária de órgãos e entidades da administração direta e indireta que menciona e dá outras providências"; 81/2015 - "Dispõe sobre autorização para que o Poder Público Municipal pague aluguel e faça doação à pessoa que especifica". Foram aprovados as solicitações de dispensa de interstício e inclusão na pauta da presente reunião dos seguintes projetos: 68/2015, 69/2015, 71/2015, 72/2015, 73/2015, 74/2015, 75/2015, 76/2015, 77/2015, 80/2015 e 81/2015. Sobre o projeto nº 67/2015 foi indeferida a inclusão do mesmo na pauta do dia atendendo solicitação do senhor Silvio Silva. Para apreciação de tal projeto e ainda do projeto nº 79/2015 o senhor Presidente convocou uma Reunião Extraordinária para o dia 22 de dezembro às 19 horas. No que concerne ao Projeto de Lei nº 78/2015 que "Autoriza o Município de Dores do Indaiá a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araujo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 147 -

providências", foi submetido á deliberação plenária o pedido de tramitação tendo em vista que o mesmo já tramitou nesta Casa Legislativa nesse ano, inclusive sendo matéria vencida. Sendo contra a tramitação os vereadores José Marinho Zica, Elias Ferry, Flávio Pereira de Carvalho, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos e Vanderlei Rodrigues de Paulo e favoráveis os vereadores Wilton Felix da Silva e Silvio Silva. Procedendo aos trabalhos fez Uso da Tribuna do Povo o cidadão Leônidas José Feliciano que requereu melhor fiscalização na concessão de Alvarás para vendedores ambulantes. Usaram também a Tribuna os senhores: 2º Sargento Fabrício Aparecido da Silva; 3º Sargento Genivaldo Teodoro e 2º Sargento Marivaldo Alexuison Fernandes que receberam Moção de Congratulação pelos relevantes serviços prestados à sociedade dorense no exercício de suas profissões. Às 21h:50 mim foi aprovada a prorrogação da reunião por tempo indeterminado atendendo solicitação do vereador José Marinho Zica. Dando início à votação dos projetos foram aprovados por unanimidade dos senhores vereadores em turno único de discussão e votação os seguintes projetos: 68/2015 – "Autoriza o município a fazer a doação de lote nesta cidade"; 69/2015 – Contém autorização para assunção de despesas contraídas e não quitadas"; 71/2015 – "Autoriza o Município a fazer a doação de lote nesta cidade", com apresentação e aprovação de Emenda Aditiva nº 01 apresentada pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Viação e Obras Públicas; 72/2015 – "Autoriza o Município a fazer a doação de lote nesta cidade"; 73/2015 – "Autoriza o Município a fazer a doação de lotes nesta cidade"; 75/2015 – "Dispõe sobre a doação de imóveis de propriedade do Município à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS, na forma e condições que especifica". Quanto ao projeto 76/2015 – "Autoriza o município a fazer a doação de lote

Elías Ferry

Osanam Veloso Santos



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 148 -

nesta cidade", o mesmo foi aprovado pela maioria dos Edis com votos favoráveis dos vereadores José Marinho Zica, Elias Ferry, Flávio Pereira de Carvalho, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos e Vanderlei Rodrigues de Paulo e votos contrários dos vereadores e Silvio Silva e Wilton Felix da Silva. Ao referido projeto foram apresentadas e aprovadas pela maioria a Emenda Modificativa nº 01 e Aditiva nº 01 apresentadas pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Viação e Obras Públicas. O Vereador Silvio Silva manifestou ser contra a Emenda Aditiva; Projeto 77/2015 "Autoriza o Município a fazer a doação de lote nesta cidade"; nº 80/2015 - "Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária de órgãos e entidades da administração direta e indireta que menciona e da outras providências", com apresentação e aprovação de Emenda Modificativa 01 apresentada pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; 81/2015 - "Dispõe sobre autorização para que o Poder Público Municipal pague aluguel e faça doação à pessoa que especifica". O projeto 74/2015 - "Autoriza o município a fazer a doação de lote nesta cidade", foi aprovado pela maioria dos Edis em turno único de discussão e votação, com abstenção do voto do Vereador Osanam Veloso Santos que está impedido de votar por ter interesse na matéria. E finalizando foi aprovado em 2ª discussão e votação por unanimidade o Projeto de Lei nº 66/2015 - "Institui a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública - CIP". Os citados projetos transformaram-se respectivamente em proposições de lei números 2.676/2015, 2.677/2015, 2.678/2015, 2.679/2015, 2.680/2015, 2.681/2015, 2.682/2015, 2.683/2015, 2.685/2015, 2.686/2015 e 2.687/2015. Procedendo à reunião conforme o artigo 33 da Lei Orgânica e artigo 20 do Regimento Interno o Vereador Silvio Silva indicou seu nome e o nome do Vereador Wilton Félix da Silva para compor a Comissão Representativa

José Oldack Pinto  
Silvio Silva  
Wilton Félix da Silva



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 149 -

para atuar durante o recesso parlamentar, que corresponde ao período de 21 de dezembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016. O Vereador Silvio Silva justificou não ter indicado o nome do Vereador Flávio Pereira de Carvalho pois o mesmo fez parte da última Comissão Representativa. Se candidataram ainda os senhores José Marinho Zica e Elias Ferry. Após a votação dos nomes inscritos foram escolhidos os senhores Elias Ferry, José Marinho Zica e Silvio Silva. E após a votação entre os membros a composição ficou assim composta: Presidente - José Marinho; Vice-Presidente - Elias Ferry; Secretário - Silvio Silva. Procedendo aos trabalhos a reunião foi suspensa para a lavratura da ata. Retornando os trabalhos procedeu-se a leitura da mesma, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos senhores Vereadores sem ressalvas. E logo após, nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a Reunião Extraordinária que será realizada no dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2015 às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria, e eu, Elias Ferry, 1º Secretário, lavrei a presente ata.

silvio